



Tarifas Teto, Acessórias e Reajustes Ano/Base 2018



Sumário

Rumo Malha Paulista	3
Tabela Tarifas Teto	3
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)	3
Reajustes IGP-DI	4
Rumo Malha Norte.....	4
Tabela Tarifas	4
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)	4
Reajustes IGP-DI	4
Rumo Malha Sul	4
Tabela Tarifas Teto	4
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)	5
Reajustes IGP-DI	5
Rumo Malha Oeste.....	6
Tabela Tarifas Teto	6
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)	6
Reajustes IGP-DI	7
Considerações Finais	7

Rumo Malha Paulista

Tabela Tarifas Teto

Nos termos da Resolução ANTT nº 5130 de 07 de julho de 2016, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

Tabela	Parcela Fixa		Parcela Variável	
	Valor	Unidade	Faixa Única	Unidade
Álcool/Gasolina/Óleo Diesel	17,27	R\$/M³	0,11969	R\$/M³.KM
Óleo Combustível	23,28	R\$/M³	0,16561	R\$/M³.KM
Arroz/Feijão	13,70	R\$/ton	0,13498	R\$/ton.KM
Aubos E Fertilizantes/Fosfatos/Enxofre/Pó Calcário	42,68	R\$/ton	0,10521	R\$/ton.KM
Farelo De Soja/Milho/Soja/Pellets Cítricos/Trigo	32,79	R\$/ton	0,12299	R\$/ton.KM
Cimento/Cal/Clínquer	26,61	R\$/ton	0,10381	R\$/ton.KM
Madeira/Papel	21,90	R\$/ton	0,12336	R\$/ton.KM
Açúcar	21,23	R\$/ton	0,158	R\$/ton.KM
Minério/Ferro Gusa	26,73	R\$/ton	0,06883	R\$/ton.KM
Bauxita	28,17	R\$/ton	0,07895	R\$/ton.KM
Calcário	21,12	R\$/ton	0,11316	R\$/ton.KM
Carvão/Coque/Escória	19,77	R\$/ton	0,11698	R\$/ton.KM
Produtos Siderúrgicos/Alumínio	29,57	R\$/ton	0,11942	R\$/ton.KM
Óleo Vegetal	39,00	R\$/ton	0,08817	R\$/ton.KM
Contêiner Carregado 20 Pés	360,28	R\$/cont	2,66442	R\$/cont.KM
Contêiner Vazio 20 Pés	180,16	R\$/cont	1,33221	R\$/cont.KM
Contêiner Carregado 40 Pés	576,48	R\$/cont	4,29636	R\$/cont.KM
Contêiner Vazio 40 Pés	288,25	R\$/cont	2,14816	R\$/cont.KM
Demais Produtos	39,14	R\$/ton	0,22027	R\$/ton.KM

Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	-	-	-	-
Descarregamento	2,22	2,22	2,22	0,00
Transbordo	-	-	-	-
Armazenagem	-	-	-	-
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	3,76	4,30	4,28	0,11
Limpeza de Vagões	0,26	2,76	1,49	1,01
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	0,90	0,90	0,90	0,00
Material Logístico	6,12	6,12	6,12	-
Vedação	0,59	0,59	0,59	0,00
Outros	0,32	3,54	2,39	1,59

Reajustes IGP-DI

Data Base inicial	Data Base final	% Reajustes
01/01/2012	31/12/2013	14,09%
01/01/2013	31/12/2014	9,52%
01/01/2014	31/12/2015	14,86%
01/01/2015	31/12/2016	18,60%
01/01/2016	31/12/2017	6,70%
01/01/2017	Atual	-

Rumo Malha Norte

Tabela Tarifas

Nos termos do seu Contrato de Concessão, a Rumo Malha Norte não possui valores de tarifa teto. Essa informação se faz necessária em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	-	-	-	-
Descarregamento	7,07	7,07	7,07	0,00
Transbordo	-	-	-	-
Armazenagem	5,39	5,39	5,39	0,00
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	2,08	4,30	4,21	0,44
Limpeza de Vagões	0,26	3,38	3,03	0,97
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	1,09	1,09	1,09	0,00
Material Logístico	1,07	1,07	1,07	-
Vedação	0,71	0,71	0,71	0,00
Outros	0,28	0,93	0,52	0,33

Reajustes IGP-DI

Não se aplica.

Rumo Malha Sul

Tabela Tarifas Teto

Nos termos da Resolução ANTT nº 5.326 de 26 de abril de 2017, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

Tabela	Parcela Fixa		Parcela Variável				Unidade
	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	
			0-400 km	401-800 km	801-1600 km	Acima 1600 km	
Adubos E Fertilizantes/ Fosfatos/ Uréia/ Calc	14,67	R\$/T	0,0952	0,0853	0,0663	0,0475	R\$/T.Km
Açúcar	33,14	R\$/ton	0,1306	0,1176	0,0912	0,0647	R\$/Ton.Km
Areia	15,19	R\$/T	0,0894	0,0801	0,0623	0,0446	R\$/T.Km
Arroz/ Cevada/ Farinhas Alimentícias	13,83	R\$/T	0,1061	0,0956	0,0741	0,0526	R\$/T.Km
Calcário P/ Cimentearias	8,39	R\$/T	0,0378	0,0340	0,0264	0,0189	R\$/T.Km
Cimento	12,66	R\$/T	0,0844	0,0759	0,0589	0,0418	R\$/T.Km
Clinker	11,17	R\$/T	0,0625	0,0563	0,0436	0,0310	R\$/T.Km
Contêiner Carregado De 20 Pés	228,89	R\$/Cont	1,6954	1,5203	1,1809	0,8463	R\$/Cont.Km
Contêiner Carregado De 40 Pés	457,79	R\$/Cont	3,3908	3,0405	2,3618	1,6925	R\$/Cont.Km
Contêiner Vazio De 20 E 40 Pés	183,10	R\$/Cont	1,3563	1,2162	0,9447	0,6770	R\$/Cont.Km
Demais Produtos	29,26	R\$/T	0,2356	0,2120	0,1648	0,1182	R\$/T.Km
Farelo De Milho/ Farelo De Soja/ Milho/ Soja/ Feijão/ Trigo	20,92	R\$/T	0,1306	0,1176	0,0912	0,0647	R\$/T.Km
Madeira/ Dormentes De Madeira/ Papel E Papelão/ Placas De Polpa/ Celulose/ Achas E Lenhas	16,07	R\$/T	0,1197	0,1078	0,0835	0,0594	R\$/T.Km
Mercadorias Em Bagagens, Encomendas E Valores	0,57	R\$/KG	0,0065	0,0059	0,0046	0,0033	R\$/Kg.Km
Mercadorias Em Pequena Expedição	0,47	R\$/KG	0,0049	0,0045	0,0034	0,0024	R\$/Kg.Km
Óleos Vegetais	15,46	R\$/T	0,1682	0,1514	0,1177	0,0843	R\$/T.Km
Pedras/ Pó De Pedra/ Ladrilhos E Azulejos	15,19	R\$/T	0,1121	0,1005	0,0781	0,0559	R\$/T.Km
Sucata/ Resíduos Metálicos/ Ferro Gusa/ Bentonita/ Ulexita/ Produtos Siderúrgicos/ Outros Minérios	16,52	R\$/T	0,1267	0,1142	0,0885	0,0628	R\$/T.Km
Animais Em Vagão Gaiola Requisitado	0,00	R\$/Cabeça.Km	0,1306	0,1176			R\$/Cabeça.Km
Derivados Claros	31,48	R\$/M³	0,0944				R\$/M³.Km
Derivados Escuros	9,10	R\$/T	0,1834				R\$/T.Km
Álcool Combustível	37,60	R\$/M³	0,0962				R\$/M³.Km

Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	0,77	11,79	6,46	4,50
Descarregamento	0,77	19,16	10,60	6,29
Transbordo	0,00	13,26	4,75	5,60
Armazenagem	8,84	8,84	8,84	-
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	2,50	11,90	4,41	0,94
Limpeza de Vagões	0,26	12,32	1,90	1,86
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	0,90	1,09	0,92	0,06
Material Logístico	0,00	13,26	4,97	3,08
Vedação	0,59	0,71	0,61	0,04
Outros	0,24	26,53	2,60	5,74

Reajustes IGP-DI

Data Base inicial	Data Base final	% Reajustes
01/03/2012	28/02/2013	8,26%
01/03/2013	28/02/2014	6,31%
01/03/2014	28/02/2015	3,73%
01/03/2015	29/02/2016	11,91%
01/03/2016	28/02/2017	5,22%
01/03/2017	28/02/2018	-0,18%

Rumo Malha Oeste

Tabela Tarifas Teto

Nos termos da Resolução ANTT nº 5237 de 14 de dezembro de 2016, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

Tabela	Parcela Fixa		Parcela Variável				Unidade
	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	
			0-400 km	401-800 km	801-1600 km	Acima 1600 km	
Açúcar	27,09	R\$/T	0,2185	0,1966	0,1528	0,1096	R\$/T.Km
Calcário Corretivo E Gesso	12,77	R\$/T	0,0828	0,0743	0,0577	0,0414	R\$/T.Km
Calcário Siderurgia	13,54	R\$/T	0,0884	0,0793	0,0615	0,0442	R\$/T.Km
Cimento Acondicionado	15,09	R\$/T	0,1003	0,0903	0,0700	0,0496	R\$/T.Km
Contêiner Cheio De 20 Pés	506,02	R\$/Cont	3,7480	3,3608	2,6107	1,8709	R\$/Cont.Km
Contêiner Vazio De 20 Pés	362,31	R\$/Cont	2,6839	2,4066	1,8694	1,3397	R\$/Cont.Km
Demais Produtos	32,33	R\$/T	0,2604	0,2343	0,1821	0,1306	R\$/T.Km
Dormentes De Madeira	19,26	R\$/T	0,1179	0,1061	0,0825	0,0592	R\$/T.Km
Farelos, Milho E Soja	23,95	R\$/T	0,1501	0,1352	0,1048	0,0744	R\$/T.Km
Ferro Gusa	17,30	R\$/T	0,1179	0,1062	0,0823	0,0584	R\$/T.Km
Lenhas Ou Achas De Madeira	17,77	R\$/T	0,1323	0,1192	0,0923	0,0656	R\$/T.Km
Mercadorias Em Pequena Expedição	0,51	R\$/KG	0,0055	0,0050	0,0038	0,0027	R\$/Kg.Km
Minério De Ferro Cons. Interno	12,98	R\$/T	0,1026	0,0923	0,0718	0,0514	R\$/T.Km
Minério De Ferro Exportação	12,56	R\$/T	0,0768	0,0688	0,0534	0,0383	R\$/T.Km
Minério De Manganês	17,24	R\$/T	0,0973	0,0875	0,0681	0,0488	R\$/T.Km
Produtos Siderúrgicos Exportação	15,65	R\$/T	0,1245	0,1120	0,0872	0,0621	R\$/T.Km
Telhas E Tijolos	17,04	R\$/T	0,1110	0,0996	0,0773	0,0554	R\$/T.Km
Trigo	11,75	R\$/T	0,0926	0,0834	0,0648	0,0464	R\$/T.Km
Animais Em Vagão Gaiola Requisitada	-	-	0,5333	0,1883	0,0000	0,0000	R\$/Cabeça.Km

Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	-	-	-	-
Descarregamento	-	-	-	-
Transbordo	8,84	8,84	8,84	0,00
Armazenagem	-	-	-	-
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	4,30	4,30	4,30	0,00
Limpeza de Vagões	0,26	0,37	0,29	0,06
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	-	-	-	-
Material Logístico	0,00	1,51	0,91	0,64
Vedação	-	-	-	-
Outros	0,41	3,17	2,19	1,20

Reajustes IGP-DI

Data Base inicial	Data Base final	% Reajustes
01/07/2012	30/06/2013	6,29%
01/07/2013	30/06/2014	5,79%
01/07/2014	30/06/2015	6,21%
01/07/2015	30/06/2016	12,29%
01/07/2016	30/06/2017	-1,53%
01/07/2017	Atual	-

Considerações Finais

(i) As tarifas de cada uma das concessionárias podem ser diversas das indicadas diante de eventuais investimentos realizados pelos clientes, investimentos adicionais realizados pelas concessionárias ou outras condições comerciais específicas; e

(ii) A indicação máxima das tarifas acessórias indica o maior valor aplicado nas operações das concessionárias na data da definição, de modo que pode haver majoração destas em caso de necessidade dos clientes ou das concessionárias, como aplicação de material logístico específico, incremento de outros materiais, alteração ou acréscimo de operações logísticas, entre outros.

(iii) Os reajustes indicados podem não ter sido publicados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e, portanto, podem não ter sido incorporados à tabela da tarifa teto aplicada.